

II LEILÃO VIRTUAL

Marchadores de Verão

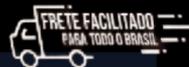
Segunda-Feira | 26 de Fevereiro | 19:30h



CANAL
BUSINESS
30 anos



www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes



01

UNNO DO MONTEIRO

MACHO -26/01/2023
REG.: M. MARCHADOR

IRAQUE PONTAL X MÚSICA BLACK JACK
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X CHOCOLATE BLACK JACK X BALA BLACK JACK



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
IRAQUE PONTAL**



**SEU AVÔ,
CATEDRAL DO COMBOIO**

02

NACIONAL DO MONTEIRO

MACHO - 20/01/2016
REG.: M. MARCHADOR

ELFO DO PORTO AZUL X RAPARIGA DA BOA FÉ
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X MULATO D2 X OPULENTA DO GRANITO



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**



MILA DA SANTA VITÓRIA

FÊMEA - 23/12/2018
REG.: M. MARCHADOR

KAMIKAZE DO MZC X MARAVILHA SERENA
FAVACHO DIAMANTE X SAPOTI DO AEROPORTO X SEIKO L.J. X QUEROZENE L.J.



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
KAMIKAZE DO MZC**



**SEU AVÔ,
FAVACHO DIAMANTE**

04

MALVADA DA SANTA VITÓRIA

FÊMEA - 16/12/2018
REG.: M. MARCHADOR

FEITOR DA SANTA VITÓRIA X GURIA DA SANTA VITÓRIA
FUTURO DA CASA NOVA X DÁLIA DA SANTA VITÓRIA X BILL GATES DA SANTA VITÓRIA X GABIROBA HCS



ASSISTA AO VÍDEO



MALVADA DA SANTA VITÓRIA



**SUA AVÓ,
DÁLIA DA SANTA VITÓRIA**

05

COPA DO TUCUNARÉ

FÊMEA - 12/02/2015
REG.: M. MARCHADOR

SHEIK DA PAO GRANDE X SERESTA DO COMBOIO
TIGRÃO KAFÉ X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS X BRASIL DO COMBOIO X LAGOA BONITA SERESTA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SHEIK DA PAO GRANDE**



**SEU AVÔ,
TIGRÃO KAFÉ**

06

ATREVIDO GOLDEM RANCH

MACHO - 15/01/2016
REG.: PAMPA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU FILHO, ASTRO DO ROLLIM
10/11/2023**



**FAVORITO DA MORADA NOVA
PAI DO POTRO**

07

CANÇÃO DO BAGUAÇU

FÊMEA - 06/10/2020
REG.: M. MARCHADOR

BANG-BANG SERRA BELA X CHUVA SERRA BELA
TRILHO DA ZIZICA X GARRUCHA DAS MINAS GERAIS X GUARITÁ SEARA DOURADA X QUINA KAFÉ



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
BANG-BANG SERRA BELA**



**SEU AVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA**

08

AMARETO DO FARACO

CASTRADO - 23/03/2012
REG.: M. MARCHADOR

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X UNIQUE DO PORTO PALMEIRA
FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA X EXTRATO DO MINATTO X AIARA H.Z.



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SEU AVÔ,
EXTRATO DO MINATTO**

09

YAN DO VALE DA PRATA

MACHO - 09/04/2020
REG.: M. MARCHADOR

AZABACHE DO CONFORTO X SAPOTI DO RANCHO VITÓRIA
TRILHO DA ZIZICA X TRAITUBA BEGÔNIA X A.R COLORADO X JAMBALAIÁ DO RANCHO VITÓRIA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
AZABACHE DO CONFORTO**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**

10

GALANTE ALÉM DO INFINITO

MACHO - 25/11/2021
REG.: M. MARCHADOR

APOGEU DE TRÊS CORAÇÕES X KIORGIA DO PRINCIPADO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X TALITA DE TRÊS CORAÇÕES X CAXAMBU BEIRUTE X ORGIA MUG



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
APOGEU DE TRÊS CORAÇÕES**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

11

GAMELEIRA DO QUINCAS

FÊMEA - 23/12/2019
REG.: PÊGA

QUARTZO DA GINGA X DAMA DO QUINCAS



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
QUARTZO DA GINGA**



MINEIRO DA EAS

MACHO - 12 MESES

NATALINO DA VS X MENSAGEIRA DA VS



ASSISTA AO VÍDEO





SETE OURO DA EAS

MACHO - 14 MESES

JUMENTO PÉGA X MATRIZ MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA AO VÍDEO



14

MISTER BELO NEGRO DA GINGA

MACHO - 29/09/2016

FANTÁSTICO NEGRO DA GINGA X BELEZA NEGRA DA GINGA
OURO PRETO DO LAGO AZUL X SAQUAREMA DA GINGA



ASSISTA AO VÍDEO



**SUA FILHA, RESERVADO DO
PLANTEL HARAS VILA CUNCUN**



**SUA FILHA, RESERVADO DO
PLANTEL HARAS VILA CUNCUN**

15

LAMPIÃO HARAS SECRETÁRIO

MACHO - 10 ANOS



ASSISTA AO VÍDEO



16

ORGULHO DA LAGOA GRANDE

MACHO - 06/09/2016

IPÊ JOCAMAN X HOSANA DA LAGOA GRANDE
PILANTRA DA OGAR X JOGATINA L.J. X CAPPUCINO CAPIM FINO X CANDEIA DO CIOTTO



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
PILANTRA DA OGAR**



**SEU BISAVÔ,
SUBLIME DA OGAR**

17

KIMERA PATRIOTA

FÊMEA - 10/03/2017
REG.: M. MARCHADOR

CAPRICO KORONUS X ARAPONGA PATRIOTA
ABRIGO D2 X JAVA D2 X BALUARTE ARAPUÁ X BANDEIRA JR 44



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
CAPRICO KORONUS**



**SEU AVÔ,
ABRIGO D2**

18

BARBIE DA EAS

FÊMEA - 12 MESES

MARADONA DA EAS X CIUMENTA DA CASS



ASSISTA AO VÍDEO



19

OPOSIÇÃO DO REBANHO

FÊMEA - 31/10/2010
REG.: M. MARCHADOR

ESTANHO DO REBANHO X MODERNA 53 DO REBANHO
ESTADO EDÚ X JOGATINA J.B.



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ESTANHO DO REBANHO**



**SUA IRMÃ,
IRADA DO REBANHO**



HERON LSA

MACHO - 25/11/2022

REG.: M. MARCHADOR

CLONE DO SALTO BOA VISTA X VIGÁRIA D2
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X GALERA PONTAL X MANTO D2 X HAVANA DA VISÃO



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
CLONE DO SALTO BOA VISTA**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

ALMANAQUE ESPLANADA JUNDIAÍ

MACHO - 02/10/2023
REG.: M. MARCHADOR

COBALTO DO PACOTUBA X ÉVORA DA LAPA VERMELHA
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X JÓIA DO BARREIRO X FANTASMA D2 X GÁIA DA LAPA VERMELHA

21



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO ESTANHO**



AMETISTA ESPLANADA JUNDIAÍ

FÊMEA - 28/01/2022

GLADIADOR DO RANCHO 26 X ABUSADA ESPLANADA JUNDIAI



ASSISTA AO VÍDEO





ALCAPONE DA ESPLANADA

MACHO - 26/12/2022
REG.: PÊGA

PLAY BOY RF X ALVORADA ESPLANADA JUNDIAÍ



ASSISTA AO VÍDEO



24

OLINDA DO VENTO EM POPA

FÊMEA - 02/10/2020
REG.: M. MARCHADOR

FILÉ NARCISO X IBIZA P.A.L DO VENTO EM POPA
BELINI DA CACHOEIRA X QUINANGA DO YURI X CAXAMBU BEIRUTE X JOGATINA JOCAMAN



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU FILHO, ASTRO DO ROLLIM
10/11/2023**



**FAVORITO DA MORADA NOVA
PAI DO POTRO**



HUTHU DO QUILOMBOLA

MACHO - 05/02/2019
REG.: PÊGA

KOYOTE DA LAGOA DOURADA X GINGA JZ



ASSISTA AO VÍDEO





MARANATA DA EAS

FÊMEA - 14 MESES

MARADONA DA EAS X MATRIZ MANGALARGA



ASSISTA AO VÍDEO



BELA-DONA DA ESTANCIA DO PINHAL

FÊMEA - 10/10/2011
REG.: M. MARCHADOR

27

RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X HERDADE NADJA
PRATA BOTAFOGO X BREJERA DE SANTA LÚCIA X WHISKY J.B. X HERDADE LUMIAR



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

28

ENCANTADA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 17/12/2015
REG.: M. MARCHADOR

FENÔMENO CAXAMBUENSE X HARMONIA DA PEGADA
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X NETUNO DA CADUCEU X POETISA M.C.



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FENÔMENO CAXAMBUENSE**



**SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**



GLORIOSA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 17/02/2017
REG.: M. MARCHADOR

FENÔMENO CAXAMBUENSE X CORELA DAS ÁGUAS JM
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X TALENTO DOURADO S.M. X GARAPA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FENÔMENO CAXAMBUENSE**



**SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**

30

FAUNA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 27/01/2016

REG.: M. MARCHADOR

TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA X LEGÍTIMA DAS ÁGUAS JM
TREVO MORRO GRANDE DA ZIZICA X XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA X URUTU DA CADUCEU X DIANA DAS ÁGUAS JM



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA



SUA AVÓ,
XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA

II LEILÃO VIRTUAL

Marchadores de Verão

Quinta-Feira | 22 de Fevereiro | 19:30h

Alexandre Todeschini

(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira

(21) 97492-6614

Hugo Ferrari

(21) 97928-4645

Rômulo Abreu

(21) 98151-2352

André De Simone

(11) 99780-1835

Dirceu Pereira

(32) 99823-8936

Edmundo Junqueira

(35) 98815-1085

Flávio Ramos

(75) 98134-5503

Giovane Marcelei

(12) 98121-9034

Jonatan Vidal

(31) 97533-3725

Marco Tulio

(16) 99242-7655

Oswaldo Neto

(31) 99797-2205

Ramon Ferreira

(31) 98308-7067

Rogério Favero

(27) 99961-6321

Ruy Gomes

(24) 99934-6827

Theo Viera

(71) 99611-2988

Vinicius Rodrigues

(32) 99824-0647

Walace Bernardes

(24) 99233-1816

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrevocável a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no prego/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que ocorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal. 1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vendendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SENDO: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro 2024.